



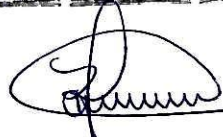
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Publicado Ativo
em 05 / 01 / 2023



O Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com anuência e autorização do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 1.390, de 01 de junho de 2022, **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** para dar provimento aos cargos e respectivas vagas ou cadastro de reserva de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate a Endemias (ACE), em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com o que se segue:

O Município de Vila Pavão/ES, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023** do Processo Seletivo Público nº 001/2022, que faz a seguinte correção:

Retificação 1: Renumeração do Item 8.4.3.11. para inclusão de outro item obrigatório.

Considerando que para o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE a Carteira Nacional de Habilitação – CNH de categoria mínima “A e B”, é um requisito para investidura do cargo nos termos do item 3 do Edital e que este requisito não está disposto nos documentos exigidos no item 8.4.3 e seguintes;

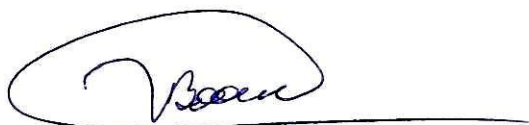
Considerando ainda a necessidade de renumeração do item 8.4.3.11 para inclusão do requisito faltante na ordem correta, procedemos com a seguinte correção:

Onde se lê:

8.4.3.11. Instrumento procuratório específico, com firma reconhecida, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia do documento de identidade deste último. Na inscrição realizada por procurador, o instrumento de procuração ficará retido e será anexado à ficha de inscrição;

Leia-se:

8.4.3.11. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima “A e B” para o cargo de Agente de Combate às Endemias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

8.4.3.12. Instrumento procuratório específico, com firma reconhecida, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia do documento de identidade deste último. Na inscrição realizada por procurador, o instrumento de procuração ficará retido e será anexado à ficha de inscrição;

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 de janeiro de 2023.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

CHARLIANE BIENOW MIRANDA MOREIRA

Secretária Municipal de Administração e
Recursos Humanos – Interina